



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do (



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA – JOSÉ APARECIDO DA ROCHA.

Nós Vereadores abaixo assinados vimos através deste requerer de Vossa Excelência urgência especial e inclusão na Ordem do Dia da Sessão Legislativa Extraordinária que se realiza nesta data, da redação final do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2020 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 12 DE AGOSTO DE 2009, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS DOS MUNICÍPIOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, QUANTO Á PROIBIÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM INCLINAÇÃO TRANSVERSAL MAIOR QUE 3% E ESTABELECE SANÇÕES E MULTA.**

Tal solicitação se dá em virtude da necessidade de aprovação do referido ainda este ano.

Termos em que,

P. Deferimento

Ibitinga, 28 de dezembro de 2020.

Carlos Alberto Dias Marques
Vereador

Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério
Vereadora

Antonio Esmael Alves de Mira
Vereador

